



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 77/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 307, de 26 de novembro de 2021; nº 315, de 6 de dezembro de 2021; nº 10, de 21 de janeiro de 2022; nº 33, de 8 de fevereiro de 2022; nº 38, de 9 de fevereiro de 2022; nº 47, de 15, de fevereiro de 2022; nº 55, 18 de fevereiro de 2022; nº 64, de 22 de fevereiro; e nº 72 de 25 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 4ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 4ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 22 a 24 de fevereiro de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 64/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.4.1. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO III** deste Edital.

Campo Grande, 3 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
597683	L7	Provido
605999	L3	Improvido
606913	L11	Provido
606916	L3	Improvido
618433	L7	Provido
620662	L7	Ausente
677367	L7	Ausente

ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

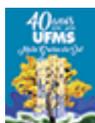
(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
600805	L13	Improvido

ANEXO III - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 77/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
597269	L3	Deferido
597683	L7	Deferido
600805	L13	Indeferido
601058	L3	Ausente
605402	L3	Deferido
605999	L3	Indeferido
606913	L11	Deferido
606916	L3	Indeferido
607614	L3	Deferido
611595	L7	Deferido
615778	L3	Ausente
618433	L7	Deferido
620147	L7	Deferido
620662	L7	Indeferido
636633	L3	Ausente
671255	L3	Deferido
672295	L3	Ausente
677367	L7	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118026** e o código CRC **B0767D6D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS